

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 765/2023

Publicado no Mural
da CMJN
Em 05/04/2023
Protao

Dispõe sobre o expediente da
Câmara no dia 06/04/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo,
no uso regular de suas atribuições legais,

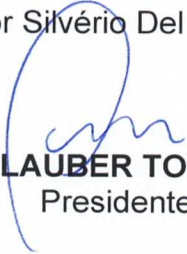
RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de João Neiva no dia
no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de abril de 2023.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de abril de 2023.


Carla Cançali Suce
Assistente Legislativo